



MANUAL DO ALUNO 2021

 **SENAI**



CARO ALUNO

Parabéns, você acaba de matricular-se no SENAI, uma instituição de ensino mantida e administrada pela indústria, reconhecida em todo território nacional pelo elevado grau de excelência dos serviços educacionais.

Ter em seu currículo um certificado do SENAI é, portanto, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este Manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras de funcionamento da Escola SENAI de Valinhos. Aqui você encontra, de forma resumida, as informações para obter um ótimo desempenho em todas as atividades escolares.

Encontra, também, tudo o que o SENAI proporciona para que você tenha um futuro profissional brilhante.

É por isso que todos, docentes e demais funcionários estão continuamente buscando o aprimoramento do ensino e a satisfação contínua dos nossos clientes.

Isso, porém, não basta. É preciso traduzir esse entendimento e esse sentimento em atos, em ações concretas. Um gesto, diz a sabedoria popular, vale mais do que mil palavras.

Leia este Manual com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida escolar.



Seja bem-vindo à Escola SENAI de Valinhos!

ÍNDICE

O SENAI	01
O SENAI em Valinhos	01
Gestão Escolar	01
Apoio Escolar	01
CrITÉrios para Promoção e Retenção	02
Seus Direitos e Deveres	02
Normas Internas	03
Coordenação das Atividades Escolares	05
Secretaria Escolar	05
Biblioteca	05
A.A.P.M.	05
Quadro de Avisos	06

O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, criada em 22 de janeiro de 1942, que atua no campo da Educação Profissional.

Entidade mantida e administrada pela indústria, também presta assistência técnica e tecnológica, produz e dissemina informações, além de gerar e difundir tecnologia. Mantém-se sempre atualizado e preparando profissionais, conforme as necessidades atuais e futuras do mercado.

Em São Paulo, o Sistema SENAI está presente em todas as regiões do estado, onde, através de suas Unidades de Formação Profissional e de suas Escolas Móveis, atende às mais diversas áreas industriais.

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

O SENAI EM VALINHOS

A Escola Senai de Valinhos iniciou atividades em 1º de agosto de 1976 como Unidade de Formação Profissional mantida em convênio com a Prefeitura do Município de Valinhos.

Nestes 40 anos de existência foram mais de 76 mil conclusões em programações internas e em treinamentos pontuais variados, realizados em empresas e em instituições parceiras.

Em janeiro de 2016 a Escola se transferiu para novas instalações, sendo a inauguração em 10 de maio de 2018.

A região atendida pelo SENAI de Valinhos abrange os municípios sede e Vinhedo.

GESTÃO ESCOLAR

Diretor
Coordenador de Atividades Pedagógicas
Coordenador de Atividades Pedagógicas/FIC
Orientador de Práticas Profissionais
Gerente Administrativo e Financeiro
Coordenador de Relacionamento com a Indústria

Everson de Aro Capobianco
Wagner Roberto
José Carlos Araújo Silva
Derdebio Altero Pansini
Júlio de Lima César
Marcel Rodrigo Dota

APOIO ESCOLAR

Bibliotecário
Coordenação de Estágios

Rogério Gualberto de Souza
Demetrio Marcelo Benatti

CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o educando que, ao final do curso, obtiver em cada componente curricular ou módulo nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 (artigo 29 do Regimento Comum).

Será considerado retido, ao término do curso, o educando que não obtiver, em cada componente curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 (artigo 32 do Regimento Comum).

Exige-se para aprovação freqüência mínima de 75% do total de horas-aulas de cada componente curricular (§ 1.º do artigo 33 do Regimento Comum).

Os cursos voltados às NRs, exige-se para aprovação freqüência de 100% e Rendimento Escolar 85.

SEUS DIREITOS E DEVERES

(Regimento Comum das unidades escolares SENAI)

Agora que você já conhece um pouco sobre o SENAI, e como vamos passar algum tempo juntos, precisamos conviver da melhor forma possível, e isso torna-se mais fácil quando cada um conhece o que o outro espera dele. Um ambiente tranquilo e descontraído é fundamental.

As regras de convivência fazem parte da vida e, em qualquer lugar onde estivermos, não podemos perder de vista nosso papel de CIDADÃO, com direitos e deveres.

Deveres do aluno

Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;

Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;

Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;

Respeitar as diferenças individuais relacionadas com a etnia, credos, opções políticas e culturais diferenciadas;

Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;

Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;

Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;

Manter a Escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à saúde e integridade física e mental;

Manter a Escola informada sobre motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e ou local de trabalho;

Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e

NORMAS INTERNAS

Identidade Escolar (crachá)

Sempre que estiver na Escola SENAI ou participando de atividades escolares, carregue com você a Identidade Escolar. Ela é um documento de uso obrigatório que comprova sua condição de aluno e apresente sempre que for solicitada.

Uniforme

Nos cursos onde estiver estabelecido, o uso é obrigatório. Deve estar em bom estado de conservação e limpo. Não é permitido o uso de outras camisetas sobre a camisa de uniforme, apenas agasalhos, em dias frios.

Material Escolar

Traga sempre o material necessário para as aulas do dia.

Os equipamentos de proteção fazem parte do material escolar.

Todo e qualquer material esquecido no recinto escolar deverá ser entregue à Coordenação. O SENAI não se responsabilizará por danos e perdas do seu material.

Faltas

Evite faltar às aulas, pois isso atrapalha o seu desenvolvimento profissional. Em cada curso/unidade escolar é obrigatória frequência superior a 75% das aulas. Para melhor aproveitamento do curso, o ideal é que você participe 100% das atividades escolares.

Lembre-se: o atestado médico justifica a falta, mas não a abona.

Postura e Respeito

Tenha cuidado com brincadeiras que apresentem riscos ou possam representar falta de respeito aos colegas.

Evite provocar os colegas.

Respeite seus colegas e os funcionários do SENAI, evitando fofocas, calúnias, atos agressivos e tudo o que você não gostaria que fizessem com você.

Não é permitido, por questão de postura e respeito aos demais colegas e alunos

Critaria e algazarra nas dependências ou imediações do SENAI.

Modificar a camiseta de uniforme. Dizer palavrões ou obscenidades.

Usar óculos escuros nas dependências do SENAI, salvo na condição de prescrição médica.

Utilizar aparelho sonoro, pager, celular, notebook ou outros aparelhos de transmissão/recepção de sinais durante as aulas teóricas e/ou práticas.

Uso de blusa com brasão de times de futebol ou afins.

Deitar no chão, banco e gramado.

Jogar baralho.

Uso de bonés, gorros, tocas e similares.

Bicicletas

A eventual permissão para estacionamento de bicicletas, nas dependências do SENAI, constitui-se um mero ato de cortesia, sem qualquer responsabilidade pela guarda.

O aluno que se utilizar de bicicleta, deverá:

Trazer corrente reforçada e cadeado de boa qualidade para travá-la no bicicletário.

Deve entrar e sair da Escola empurrando a bicicleta.

Prejuízos Causados

É dever do aluno indenizar os prejuízos, quando, por dolo ou negligência, for responsável por danos causados à Escola, a funcionários ou a colegas.

Sanções Disciplinares

Pelo não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares o aluno fica sujeito às seguintes sanções: Advertência verbal;

Advertência escrita;

Afastamento temporário (suspensão);

Cancelamento da matrícula.

É vedado ao aluno

- usar a sigla SENAI, o logotipo da Instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização;
- fumar no recinto escolar (Lei Estadual n.º 13.541 de 07 de maio de 2009);
- praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas; ocupar-se durante as aulas de outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela; entrar ou permanecer em salas/oficinas fora dos horários de aula;
- sair da Escola sem autorização da Coordenação/Direção;
- entrar ou sair das salas de aulas, oficinas ou laboratórios sem autorização do docente; comportar-se de forma inadequada dentro ou fora do recinto escolar, promovendo ações que impliquem prejuízo ao bom nome da Unidade Escolar ou do SENAI;
- o uso de equipamento eletrônico, MP3, celular, tablet ou similares durante as aulas (Lei Numero 12.730, de 11 de outubro de 2007 / Decreto 52.625 de 15 de janeiro de 2008), exceto em atividades conduzidas pelo docente;
- fazer uso de jogos de azar;
- vender rifas ou similares, exceto em atividades autorizadas pela coordenação/direção;
- tirar foto ou fazer vídeo com celular, exceto em atividades autorizadas pela coordenação/direção.

Não é permitido, por questão de saúde, higiene e segurança, nas dependências da Escola

- usar chinelo ou sandálias;
- portar objetos cortantes e/ou pontiagudos de qualquer espécie;
- usar anéis, relógios, correntes, pulseiras, brinco, piercing e outros objetos de adorno pessoal.

Higiene

- Colabore para que se mantenha rigoroso asseio na Escola, em todas as suas dependências;
- Deposite o lixo nas lixeiras de coleta seletiva disponíveis;
- Não desperdice produtos de limpeza (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.);
- Você é responsável pela organização e limpeza do seu posto de trabalho, cumprindo as orientações dos docentes, com o objetivo de adquirir atitudes de organização e asseio exigidas do bom profissional.

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Você deverá procurar os Coordenadores de Atividades Pedagógicas, Orientador de Práticas Profissionais ou Analista de Qualidade de Vida, quando necessitar de esclarecimentos a respeito de normas de segurança, relacionamento docente/aluno, dificuldades na aprendizagem, disciplinas e outros assuntos relacionados à vida escolar.

SECRETARIA

Serviços e Funcionamento

É na secretaria da Escola SENAI que você solicita informações, atestados, declarações e outros documentos escolares. A Secretaria funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 20h30h, e aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 16h30.

Interrupção do curso

Se você precisar cancelar sua matrícula, recomenda-se:

- conversar antes com seu Docente e com a Coordenação;
- verificar suas pendências para com o SENAI;
- comunicar a Secretaria, por escrito, sua desistência do curso.

Lembre-se: A inscrição em outros cursos do SENAI está condicionada ao cumprimento de suas responsabilidades com a Escola SENAI.

BIBLIOTECA

Dispõe de um acervo voltado para as áreas de Eletroeletrônica e Eletromecânica, assuntos gerais, qualidade, meio ambiente e gestão, além de periódicos técnicos, revistas e jornais.

Seu acervo é informatizado, com descritores resumos dos livros, artigos científicos, CD-ROMs, DVD-ROMs, normas técnicas e acesso a internet e base de dados.

A.A.P.M.

A AAPM - Associação dos Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, tem por finalidade apoiar a gestão da escola no alcance de suas metas e promover a integração Escola Comunidade.

Entre suas principais atividades, destacam-se:

- colaboração no desenvolvimento dos objetivos educacionais;
- mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, colaborando com a Escola SENAI na melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos e programação de atividades culturais e de lazer.

QUADRO DE AVISOS

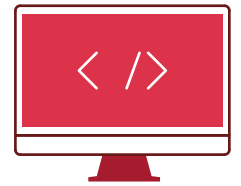
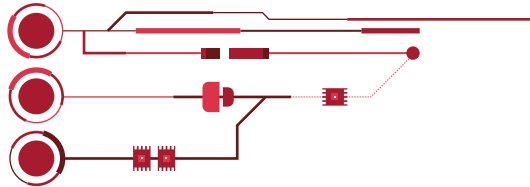
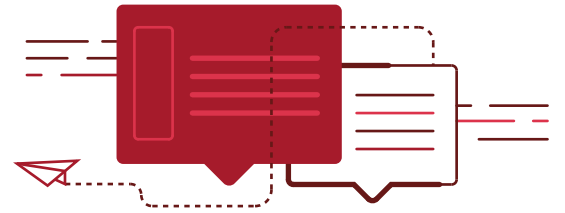
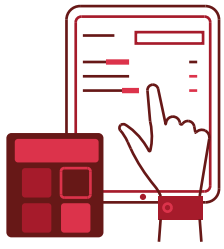
Para mantê-lo informado o SENAI dispõe de quadros de avisos e oportunidades de trabalho/estágio.

Habitue-se a verificá-los frequentemente, a fim de inteirar-se da existência de novos avisos, importantes para o seu dia-a-dia.

CONCLUSÃO

Este manual contém uma série de informações básicas para orientá-lo e para que você possa tirar o máximo de proveito de tudo o que o SENAI lhe oferece.

Se ainda tiver dúvida, converse com seu Docente ou com a Coordenação. Participe de todos os atos escolares com responsabilidade e dedicação.



valinhos.sp.senai.br



fb.com/senaivalinhos



@senaivalinhos



(19) 3829-7800



SENAI

ESCOLA SENAI DE VALINHOS

Rua Artur Fernandes Querido, 55

Vila Santo Antônio - Valinhos | SP

valinhos.sp.senai.br

(19) 3829-7800